

DECRETO Nº 10.492
DE 10 DE JULHO DE 2024

***INSTITUI COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO QUE ESPECIFICA.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Contratação, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que atuará no procedimento licitatório para contratação de Parceria Público – Privada, na modalidade de concessão, para a prestação dos serviços de modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura da rede de iluminação pública do Município, operação e manutenção de unidade geradora de energia renovável.

Art. 2º A Comissão de Contratação instituída por este decreto será composta pelos seguintes servidores públicos:

- I** – Carlos Henrique Gonçalves Ferreira Neves;
- II** – Flávio Inácio dos Santos;
- III** – Márcia Eizo;
- IV** – Paulo Aguina;
- V** – Paulo Roberto de Oliveira Souza.

Art. 3º Para o exercício das funções de presidente da Comissão fica nomeado o servidor público Paulo Aguina.

Art. 4º Cabe ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos a responsabilidade pela adjudicação e homologação do objeto da licitação.

Art. 5º A Comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os atos



GABINETE DO PREFEITO

necessários ao seu fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se, automaticamente, ao término dos seus trabalhos.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.375, de 06 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento